



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Lima Duarte, MG, referentes ao exercício financeiro de 2022.

Considerando o Parecer Prévio emitido pelo TCE/MG manifestando pela aprovação das contas anuais prestadas pela Sr^a. Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita do Município de Lima Duarte, no exercício financeiro de 2022, com recomendações a serem observadas, nos autos do processo nº 1148186;

Considerando que o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para que esta sobre ele deliberasse na forma regimental;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legalmente previstas, tendo sido assegurado a interessada o exercício da ampla defesa e do contraditório;

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, com base no Art. 31 da Constituição Federal de 1988, e no Art. 96, XIV da Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Lima Duarte, MG, referentes ao exercício financeiro de 2022, nos termos e fundamentos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1148186.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lima Duarte, 27 de agosto de 2025.

Josimar Oliveira Campos
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

José Jayme Carvalho da Cunha
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

João Batista de Moura Júnior
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas